



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

## "PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

### PROJETO DE LEI Nº 206/2023.

"Dispõe sobre remanejamento de dotação orçamentária".

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder o remanejamento de dotação orçamentária, da ordem de R\$ 540.000,00 (Quinhentos e quarenta mil reais) ao Orçamento Fiscal do Município aprovado pela Lei Municipal nº 5.450, de 11 de outubro de 2022, alterando as seguintes dotações orçamentárias:

#### **01 – EXECUTIVO**

#### **07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

#### **003 – SETOR DE EDUCAÇÃO**

12.361.0051.2054 – Manutenção das Atividades Setor Administrativo da educação fundamental

353-3.1.9011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... (+) R\$ 120.000,00

Fonte de Recurso: 01

Modalidade de Aplicação: 220.0000

12.365.0052.2063 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil – Pré Escola – Recursos Próprios

389-3.1.9011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... (+) R\$ 420.000,00

Fonte de Recurso:01

Modalidade de Aplicação: 213.0000

**ARTIGO 2º** – A cobertura do remanejamento, a que se refere o artigo anterior, far-se-á de conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, por anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, abaixo classificada:

#### **02– LEGISLATIVO**

#### **51– GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

#### **001– GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

01.031.0070.2148 – Manutenção das Atividades Relacionadas ao Presidente

1-3.1.9011 – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil..... (-) R\$ 8.245,84

2-3.1.9013 – Obrigações Patronais.....(-) R\$ 5.455,57

3-3.3.9004 - Contratação por Tempo Determinado – Pessoal Civil.....(-) R\$ 760,00



Prefeitura de  
**TREMEMBÉ**



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

## "PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000  
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

6-3.3.9033 - Passagens e Despesas com Locomoção.....	(-)R\$	31.907,09
8-3.3.9037 – Locação de Mão de Obra.....	(-)R\$	183.427,96
9-3.3.9039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	(-)R\$	24.456,92

Fonte de Recurso:01  
Modalidade Aplicação: 110.0000

### 52 – DIRETORIA GERAL

#### 001 – DIRETORIA GERAL

01.122.0071.2149 – Manutenção das Atividades da Diretoria Geral.

16-3.2.9021 – Juros Sobre a Dívida por Contrato.....	(-)R\$	500,00
17-3.2.9022 - Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato.....	(-)R\$	500,00
23-3.3.9036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	(-)R\$	12.729,81
27-4.4.9051 – Obras e Instalações.....	(-)R\$	152.950,53

Fonte de Recurso: 01

Modalidade de Aplicação: 110.0000

### 53 – PROCURADORIA JURÍDICA

#### 001 – PROCURADORIA JURÍDICA

01.031.0072.2150- Manutenção das Atividades Relacionadas ao Procurador.

30-3.1.9011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	(-)R\$	52.711,14
31-3.1.9013 – Obrigações Patronais.....	(-)R\$	30.022,57
35-3.3.9033 – Passagens e Despesas com Locomoção.....	(-)R\$	12.272,90
36-3.3.9036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	(-)R\$	24.059,67

Fonte de Recurso: 01

Modalidade de Aplicação: 110.0000

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, 11 de outubro de 2023.

  
**CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO**  
Prefeito Municipal



Prefeitura de  
**TREMEMBÉ**